



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 03/2026**

A professora Vanessa Ramos Kirsten, lotada no Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	ADESAO ÀS PRÁTICAS ALIMENTARES E FÍSICAS DE PESSOAS IDOSAS FREQUENTADORAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FATORES ASSOCIADOS.
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Saúde Coletiva
Registro na UFSM nº	065367
Área do CNPq (3º nível)	Epidemiologia e políticas de alimentação e nutrição

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	06 a 09 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	15 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 21 de agosto de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma **por meio do e-mail** da coordenadora (vanessa.kirsten@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: **dados de cadastro (Anexo 2A); currículo Lattes; carta de intenções (Anexo 2B)** com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários

(no mínimo dois turnos no segundo semestre de 2026; **histórico escolar atualizado** no curso de graduação de nutrição).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **currículo Lattes**: será avaliada a experiência em pesquisa, extensão, participação em eventos e cursos e apresentação de trabalhos e terá peso de 30% da nota; **análise da carta de intenções**: será avaliada a motivação para participar do projeto e do grupo de pesquisa (Observatório de Vigilância Alimentar e Nutricional), qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências da(o) candidata(o), motivação para a pesquisa e tempo disponível para participar do projeto (no mínimo dois turnos na semana) (peso 50% da nota); **histórico escolar**: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota. As(os) candidatos que enviarem

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 29 de junho de 2026.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: ADEÇÃO ÀS PRÁTICAS ALIMENTARES E FÍSICAS DE PESSOAS IDOSAS FREQUENTADORAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E FATORES ASSOCIADOS.

Coordenadora: Prof^a Vanessa Ramos Kirsten

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).